ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às dez horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Vereador Augusto Queiroz, sob a presidência do Vereador Willame Lopes de Araújo, para a realização da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Biênio da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Registraram presença os Vereadores Edivan Fernandes da Costa, Francinildo Aquino da Silva, Francinilson Batista da Silva, José Pedro de Araújo Neto, Jubiratan de Araújo Saldanha, Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Romualdo Teixeira Cosme, Rômulo Ivo de Almeida, Rubens Batista de Araújo e Willame Lopes de Araújo. A ausência do vereador Alan Oliveira do Amaral foi justificada, em razão de estar em Natal realizando exames médicos. Em conformidade com a chama dos Vereadores, realizada pelo 1º Secretário, Edivan Fernandes da Costa, com as assinaturas no livro de registro dos Parlamentares e com as normas regimentais, o senhor presidente Willame Lopes de Araújo declarou aberta a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jucurutu. Na **Ordem do Dia** constou a seguinte matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 971/2022 – autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências. Na sessão, fora deliberado o pedido de vista apresentado pelo vereador Francinilson Batista da Silva, o qual o fez com fundamento no art. 51 e seguintes do Regimento Interno. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a justificativa de que as informações requeridas anteriormente pela Comissão foram prestadas pelo Poder Executivo, assim como que há pareceres favoráveis da Procuradoria e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, indeferiu o pedido. Ato contínuo, o vereador Francinilson Batista da Silva apresentou recurso oral para a presidência da Casa, que negou o pedido com base nos mesmos fundamentos apresentados pelo presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o vereador Francinilson Batista da Silva requereu a

Paula Mércia M. de S. Torres

Romualdo Teixeira Cosme

José Pedro de Araújo Neto

Rômulo Ivo de Almeida

FRANCINILSON BATISTA DA SILVA

suspensão da sessão para análise das questões regimentais relacionadas ao pedido de vista, tendo a presidência acatado o requerimento e suspendido a sessão por 5 minutos. Realizada a reunião, com base em orientação da Assessoria Jurídica da Câmara, o presidente manteve a decisão de indeferimento. Ato contínuo, o projeto continuou em discussão. Concluída a fase de discussão, fora a proposição colocada em votação. O respectivo projeto de lei foi aprovado em turno único por maioria de 7 votos e 3 votos contrários. Não havendo mais nenhum pleito a ser apreciado e votado na ordem do dia, o senhor Presidente Willame Lopes de Araújo suspendeu a Sessão por 05 minutos para a elaboração da ata. Não mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willame Lopes de Araújo, declarou encerrada a sessão extraordinária, e para constar, o 1º Secretário, Edivan Fernandes da Costa, lavrou a presente Ata e assina.